



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0817 - 20 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Rubens Franco Junior  
Presidente Executivo

Simone Ap. B. de Andrade dos Santos  
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Almojarifado

## NOTIFICAÇÃO Nº 1694/2018

EM ANEXO

## PORTARIA Nº 11.791 DE 22 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.791, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.493, DE 19 DE MARÇO DE 2015, QUE "DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 2º, suas alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº. 3.194, de 25 de agosto de 2000, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº. 4.755, de 2 de março de 2015,

R E S O L V E:-

Art. 1º.) – Alterar os integrantes das alíneas "a", "b", "c" e "d", do inciso "II"; e das alíneas "a" e "b", do inciso IV, do art. 1º., da Portaria nº. 11.493, de 19 de março de 2015, que "DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

...

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes

- a. Titular: Magda Raquel Figueiredo
- b. Suplente: Edlaine Barbosa dos Santos
- c. Titular: Márcia Cristina Montagner
- d. Suplente: Luciane Aparecida dos Santos Calheiro de Carvalho.

...

IV. Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

- a. Titular: Patricia Cristina da Silva Andrade
- b. Suplente: Greyce Kelly Silva Pinto."

Art. 2º.) – Estabelecer que permanecem válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.493, de 19 de março de 2015; nº. 11.588, de 17 de maio de 2016; e nº. 11.754, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.611, de 11 de agosto de 2016 e nº. 11.665, de 1º. de março de 2017.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

MARIANA MANI MOURA  
Secretária Municipal de Educação

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0817 - 20 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 12.291/2013-E.-

## PORTARIA Nº 11.792 DE 22 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.792, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.605, DE 26 DE JULHO DE 2016 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 2.621, de 11 de agosto de 1994, e alterações,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o membro titular constante da alínea “f”, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.605, de 26 de julho de 2016, que “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

...

f) Representantes da Secretaria responsável pela área de Assuntos Jurídicos:

Titular: Nathália Castelucchi Schiavuzzo.”

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes nas Portarias nº. 11.605, de 26 de julho de 2016; 11.632, de 12 de dezembro de 2016; nº. 11.677, de 4 de abril de 2017 e nº. 11.718, de 24 de julho de 2017.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito de Município de Araras

ROANITA FRANCO BERGAMIN  
Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 7.794/2016-I.-

## PORTARIA Nº 11.793 DE 22 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.793, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.695, DE 12 DE MAIO DE 2017 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, IV, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 1º., da Lei Municipal nº. 2.667, de 5 de abril de 1995;

RESOLVE:-

